

2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.432, DE 28 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza a concessão de ajuda de custo para a Festa de São José Operário"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo para a Comissão Organizadora da Festa de São José Operário, da Vila José Secchi, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ocorrer com as despesas do evento, neste exercício.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

14 – Secretaria da Cultura 01 – Fundo Municipal da Cultura 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 13.392.026.2.061.000 – Funcional Programática

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de abril de

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS